



GT-10 – Informação e Memória

ISSN 2177-3688

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS DE 2023 E A DEVOLUÇÃO DA RÉPLICA DA CONSTITUIÇÃO

2023'S ANTI-DEMOCRATIC ACTS AND RETURN OF THE CONSTITUTION'S REPLICA

Ana Karolina Alves Amorim - Universidade de Brasília (UnB)

Lucas dos Santos de Paulo - Universidade de Brasília (UnB)

Rodrigo Rabello - Universidade de Brasília (UnB)

Modalidade: Resumo Expandido

Resumo: O ataque ocorrido em 08/01/2023 às sedes dos Três Poderes da República brasileira evidenciou que a violência contra o patrimônio traz à tona dimensões simbólicas que vão muito além do ônus físico e financeiro, estendendo-se a implicações institucionais e à memória social. Então, depreende-se que objetos e instituições são atores não-humanos com materialidade e intencionalidades. Assim, objetiva-se analisar o curso de ação do roubo da réplica da Constituição Federal de 1988 do Supremo Tribunal Federal, a materialidade e as intencionalidades. Para tanto, recorreu-se à Teoria Ator-Rede e a literatura relacionada ao tema. A réplica foi roubada, depois entregue às autoridades e devolvida ao STF. Com isso, corrobora-se a importância simbólica deste objeto que corporifica os ideais democráticos.

Palavras-chave: materialidade; documento; memória social; teoria ator-rede; democracia.

Abstract: The attack that occurred on 01/08/2023 on the headquarters of the Brazilian Republic's Three Powers showed that violence against heritage brings to light symbolic dimensions that go far beyond the physical and financial burden, extending to institutional implications and social memory. It appears that objects and institutions are non-human actors with materiality and intentionality. Thus, the objective is to analyze the course of action of the Federal Constitution of 1988 replica's at Federal Supreme Court, the materiality and intentionality. For that, the Actor-Network Theory and the literature related were used. The replica was stolen, then handed over to the authorities and returned to the STF. Therefore, the symbolic importance of this object that embodies democratic ideals is corroborated.

Keywords: materiality; document; social memory; actor-network theory; democracy.

1 INTRODUÇÃO

A democracia brasileira enfrenta, com constância, tentativas de enfraquecimento das instituições democráticas. O ataque aos Três Poderes da República, no dia 08 de janeiro de 2023, é o reflexo desse cenário, dilatado por uma série de enunciados que contestam a validade do sistema eleitoral brasileiro.

A intentona “golpista”, traduzida em termos de “atos antidemocráticos” ou “atos terroristas”¹ – adjetivada ou não como “bolsonarista” –, não se trata de um caso isolado. Ao contrário, é parte de um encadeamento de ações antidemocráticas, encabeçadas por grupos da extrema direita, com expressões, no Brasil, desde meados do início do século XX (BARBOSA, 2015), ou seja, que se constroem muito antes da última eleição presidencial e que não finalizam seus ultrajes com os resultados das urnas.

No entanto, destaca-se nesta conjuntura o roubo da réplica da Constituição Federal de 1988, que estava exposta no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo é analisar, por meio de uma abordagem metodológica qualitativa, sob a perspectiva da Teoria ator-rede (TAR), a materialidade deste objeto e as intenções por trás deste crime. Para reconstruir esse curso de ação – que engloba tanto o furto quanto a subsequente devolução da réplica da Constituição, e identificar os atores, desvios e traduções, ou seja, compreender sua composição – recorre-se a matérias jornalísticas e a documentos existentes sobre o ocorrido.

O presente trabalho reconhece o valor de memória que a réplica da Constituição representa para a democracia brasileira. No campo da Ciência da Informação (CI), os estudos sobre memória social ou memória coletiva têm se apresentado prolíficos, integrando contribuições teóricas oriundas das ciências humanas e sociais. Ao incorporar essas contribuições e acolher a natureza interdisciplinar da CI, emerge um vasto leque de possibilidades de pesquisa no domínio da memória, que contribuem significativamente para a compreensão do papel social das instituições de memória (SILVA; MARTINS, 2022).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Objetos e intencionalidades

Os objetos são produzidos com a intenção de complementar, substituir ou aprimorar as atividades e habilidades humanas. Para além dessa função primária para a qual foram

¹ Os termos “atos violentos”, “atos de 08 de janeiro”, “atos extremistas” ou “atos de vandalismo” (BRASÍLIA, 2023; PODER360b, 2023; ARRUDA, 2023) também foram utilizados para nomear o evento. Considerando as interpretações de alguns bolsonaristas, foram utilizados os termos “Festa da Selma”, expressão militar utilizada para coordenar a “intentona”; e a hashtag #BrazilianSpring (Primavera Brasileira), que remete aos movimentos pró-democracia ocorridos em países árabes (FONSECA; SCOFIELD, 2023). No presente trabalho, os atos estão sendo denominados de “atos antidemocráticos” e “atos terroristas”.

criados, podem adquirir valores distintos, a depender do contexto em que estão inseridos, e das intencionalidades que lhes são atribuídas (MEYRIAT, 2016).

Criados em um primeiro momento com intenções práticas, os objetos podem ser convertidos, posteriormente, em documentos, quando se reconhece o seu valor informativo ou de memória (ORTEGA; TOLENTINO, 2020). A esse respeito, Meyriat (2016) propõe as categorias “documentos por intenção” e “documentos por atribuição” para diferenciar os tipos de documentos. Os “documentos por intenção” são objetos produzidos para registrar ou informar algo, como os livros, jornais, etc.; já os “documentos por atribuição” são objetos criados para alguma finalidade específica, mas que podem veicular informação ou carregar resquícios do passado, como os objetos que são expostos em museus ou instituições patrimoniais – instituições de memória.

Nesses espaços, os objetos permitem a reconstrução da memória coletiva, por apresentar evidências materiais que facilitam a compreensão da organização social de outra época ou lugar e contribuem para a diversidade do patrimônio histórico (SILVA; MARTINS, 2022). Os autores destacam que estudos sobre a memória têm sido desenvolvidos desde a antiguidade e, no decorrer do século XIX, passaram a ser interesse de estudo de diversas áreas, como a Psicologia, a Sociologia e a História.

A CI, no século XX, passou a incorporar o conceito de memória em seus estudos, inicialmente nas contribuições de Paul Otlet e Vannevar Bush a respeito da memória social, considerando, respectivamente, a organização da informação e do conhecimento (com vistas a, dentre outros aspectos, a preservação) e a recuperação da informação (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2009). Nessa direção, a CI “[...] visa fazer com que os registros informacionais sejam fontes para a atualização da memória a partir da organização, representação e recuperação da informação” (SILVA; MARTINS, 2022, p. 13).

2.2 Materialidade dos objetos

No que toca ao conceito de materialidade, encontra-se referencial em Bernd Frohmann, teórico que desenvolveu diversos estudos no campo da documentação. Com base na teoria foucaultiana da análise do discurso, este autor compreendeu a materialidade sob a forma de enunciados que circulam no mundo social, que possuem “massa, inércia ou resistência”. Tais características dão “força” e “energia” aos enunciados que geram “efeitos” no mundo social (FROHMANN, 2000; 2008).

A materialidade transcende a fisicalidade do suporte, apesar de se forjar também na própria fisicalidade. É o caso dos documentos que “nomeiam” a materialidade da informação no âmbito das instituições, espaços onde ganham uma “materialidade pronunciada” (FROHMANN, 2008). Por outro lado, a materialidade pode se manifestar mesmo antes do objeto ser valorado institucionalmente como documento, quando são atribuídos com valores de memória, afetividade, identidade, entre outros (RABELLO, 2019).

O valor memorialístico, em particular, pode ser entendido no âmbito individual e coletivo. Segundo Halbwachs (1990), a memória coletiva é uma das perspectivas possíveis da memória individual, pois uma lembrança individual somente é legitimada se embasada no “mundo concreto”, este que está ao alcance ou remete à representação coletiva de uma lembrança – o mundo material.

Dessa forma, o conceito de materialidade permite conciliar estudos informacionais com práticas memorialísticas, sociais, públicas, culturais, políticas e éticas. Assim, a informação não é estudada como fenômeno isolado, mas no âmbito de uma “[...] multiplicidade de significados, contextos e situações” (AMORIM; RABELLO, 2022, p. 4), ou no âmbito de **redes**, em dinâmicas de “significações e valores” (MURGUIA, 2009).

O texto de Frohmann (1995) abriu caminhos à área de informação, ao propor uma abordagem abrangente para estudos sobre política da informação. A proposição leva em consideração tanto as redes quanto as instituições – em composições denominadas de regimes de informação – no âmbito da Teoria Ator-Rede.

2.3 Teoria Ator-Rede

A Teoria Ator-Rede (TAR, ou ANT, acrônimo em inglês de *Actor-Network Theory*) foi proposta por Michel Callon e a partir das formulações de Bruno Latour, desenvolvida no âmbito do *Centre de Sociologie de l'Innovation (CSI)* da *École Nationale Supérieure des Mines de Paris*, no início de 1980. Na TAR, sociedade, tecnociência e relações sociotécnicas são estudadas a partir das associações dos atores, constituindo redes (ESCOBAR, 2004). Uma rede é formada por uma série de *transformações, traduções e deslocamentos* (LATOURE; WOOLGAR, 1997) que se dão no interior de *curtos de ação*.

Um curso de ação é composto de *desvios*. A interpretação acerca destes desvios “[...] define uma defasagem que dá a medida de *tradução*” (LATOURE, 2016, p. 28). Um desvio é um contorno no curso de ação original, que pode ocasionar outra tradução. Assim, novos

componentes são agregados, formando uma *composição* (LATOUR, 2016). O objeto do curso de ação é *sociotécnico*, quando envolve *atores humanos* (pessoas) e *atores não-humanos* (artefatos, instituições, seres orgânicos e inorgânicos, etc.). Os atores humanos e não-humanos se mesclam e formam *híbridos*, ou seja, entidades coletivas mutáveis.

Nesse sentido, tanto humanos quanto não-humanos podem agir ou *actuar*: são *actantes* (LATOUR, 2017). Com isso, nota-se que não existe uma hierarquia entre os atores, pois eles são considerados simetricamente. Por isso, a TAR torna-se um recurso heurístico relevante, ao possibilitar uma análise “segundo os próprios atores”, e uma “[...] maneira mais científica de construir o mundo social”. (LATOUR, 2012, p. 45).

2.4 O curso de ação

Em 08 de janeiro de 2023, apoiadores extremistas do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) invadiram a sede dos Três Poderes em Brasília e depredaram os prédios, obras de arte valiosas e objetos preciosos para a história do Brasil. O evento deu materialidade a uma série de enunciados que circulavam pelo país nos últimos anos, mas, sobretudo, a um em particular: a ideia de que o sistema eleitoral brasileiro não era seguro². Com base nisso, os extremistas se mobilizaram em todo o país e montaram acampamentos, sendo um deles em frente ao Quartel-General (QG) do Exército, em Brasília.

Em 07 de janeiro, ao menos 80 ônibus, vindos de todo o país, chegaram ao QG. Em 08 de janeiro, por volta das 13h, os extremistas deram início a uma marcha em direção à Esplanada dos Ministérios, escoltados pela Polícia Militar (PM) do Distrito Federal (DF). Por volta das 15h, ultrapassaram a barreira policial em direção ao Congresso Nacional (composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal) e o invadiu. Em seguida, destruíram os gabinetes dentro do Palácio do Planalto e o Superior Tribunal Federal (STF). No fim da tarde, o Presidente da República recém-empossado, Luiz Inácio Lula da Silva, decretou intervenção federal na segurança pública do DF (PODER360, 2023a).

Os danos financeiros foram estimados em 20,7 milhões de reais (CORREIODOPOVO, 2023). Obras de arte e relíquias foram destruídas e/ou furtadas, incluindo um relógio do

² Algumas declarações do ex-presidente Jair Bolsonaro reforçaram esse enunciado: uma acusação de invasão por hackers ao sistema do Tribunal Superior Eleitoral (TSE); a afirmação de que urnas completam votos sozinhas; a totalização dos votos pela empresa *Oracle* - responsável pela manutenção do equipamento, e não pelo sistema do tribunal; entre outras. Essas e outras declarações foram rebatidas em nota pelo TSE (BRASILDEFATO, 2022), mas apesar de falsas, mobilizaram os apoiadores do ex-presidente a contestarem o resultado das urnas.

século XVII, que pertenceu ao rei Dom João VI; a escultura “Bailarina”, de Victor Brecheret; a tela “As Mulatas”, de Di Cavalcanti; e uma série de itens de inestimável valor histórico e simbólico, incluindo uma réplica da Constituição Federal de 1988, que foi roubada do STF – objeto de interesse do presente estudo.

2.4.1 Composição

Nesse curso de ação, a composição de atores humanos e não-humanos é extensa, constituída por elementos diversos, como as instituições públicas depredadas, os objetos destruídos e roubados, os profissionais dessas instituições e da imprensa que faziam cobertura do fato, e, claro, os grupos terroristas responsáveis pelo vandalismo.

No entanto, para refletir sobre os conceitos de materialidade e intencionalidade dos objetos e analisá-los neste episódio, a pesquisa considera um recorte de menor extensão: o roubo da réplica da Constituição Federal do Brasil. Mediante a teoria latouriana, faz-se referência à noção de *interesse*, ou melhor, *interessamento* – no sentido de incentivo ou motivação, algo “[...] que se situa entre duas coisas” (LATOURE, 2016, p. 30). A ideia de *inter-esse* se aproxima, em alguma medida, das concepções de intencionalidade e materialidade que são expressas nas relações dos atores com os objetos – nos termos latourianos: associações entre atores humanos e não-humanos – em âmbito simbólico.

2.4.1.1 Ator não humano e interessamento

Dentre todos os atores não-humanos inseridos no contexto do 08 de janeiro, é o livro – ou, mais precisamente, uma réplica da Constituição Federal de 1988 – a principal fonte de *interessamento* para o presente estudo. No mundo da cultura material, o livro merece atenção especial por possuir imbricações pessoais e culturais, além de ser suporte de informação (MURGUIA, 2009).

Quando imbuído de intencionalidade pelos atores humanos, o livro passa a ter significado e torna-se um objeto “semióforo”, termo de Krzysztof Pomian. Quando é semióforo, perde seu valor de uso e passa a situar-se numa esfera simbólica (POMIAN, 1998). Com isso, passa a representar as intencionalidades a ele atribuídas por outros atores e coletivos.

Além disso, o livro é um objeto provocador de ações, e “[...] se apresenta como a tradução de relações de poder, ou seja, em situações de assimetria e de tensionamentos de

saberes [...]”, por serem “[...] semióforos caracterizados por sua materialidade.” (AMORIM; RABELLO, 2022, p. 18).

A Constituição Federal de 1988 é um dos livros mais importantes para o Brasil. Seu conteúdo materializa os princípios, fundamentos e normas de uma sociedade democrática, depois de 21 anos de regime ditatorial. Noutras palavras, é um livro que corporifica simbolicamente os ideais de um país democrático. Trata-se de um ator protagonista da história brasileira. Suas primeiras edições têm inestimável valor: são expostas em museus e instituições públicas. Mesmo uma réplica também tem alto valor simbólico. Ao passo que ela – a réplica da Constituição – é exposta numa Casa de poder judiciário – o STF –, pôde ser, no evento de 8 de janeiro, alvo de violência material, física e simbólica.

Essa Casa de poder judiciário também é uma instituição de memória nacional, na medida em que é um espaço de preservação da memória coletiva. Ela representa identidades culturais através da materialidade de seus objetos memorialísticos, como é o caso da réplica da Constituição. Apesar de não ter competência para legitimar valores e discursos – pois estes são construídos coletivamente –, pode validar a memória pertencente à sociedade brasileira: “[...] Essas instituições [...] incentivam a escrita da história a partir da ótica local, por meio de produções que evidenciam os aspectos históricos que estejam intimamente ligados às identidades nacionais e regionais” (SILVA; MARTINS, 2022, p. 17).

Assim, o *interessamento* se dá em virtude das características que tornam essa réplica um objeto sociotécnico – portanto, um híbrido actante – capaz de mobilizar atores humanos em arranjos políticos específicos (LATOUR, 2017), ou seja, tanto para o roubo com intenções de atacar as instituições, quanto para o empenho para a recuperação deste objeto, também à luz do que ele representa.

2.4.1.2 Atores humanos e interessamentos

O furto (desvio) e a devolução (tradução) da réplica da Carta Magna brasileira colocam em cena alguns atores humanos com papéis centrais nesta composição. A réplica roubada do STF durante o ato terrorista na “matinê dominical” de 08 de janeiro foi entregue para a delegacia de Varginha (MG) no dia 12, quinta-feira, e devolvida à Corte Suprema no dia 13, sexta-feira.

O designer Marcelo Fernandes Lima – apoiador do ex-presidente Jair Bolsonaro – entregou a réplica à delegacia. Em depoimento, ele disse que durante o ato golpista retirou a

Constituição das mãos de terceiros, que ameaçavam rasgá-la. O *interesse* de Marcelo seria evitar que o livro fosse destruído. Disse ainda que não soube o que fazer com o exemplar. Por isso, levou-o consigo para devolver a alguma autoridade (SOARES; PAIVA, 2023).

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, devolveu a réplica à presidente do STF, Rosa Weber, ao lado da também ministra da Suprema Corte, Cármen Lúcia, e do diretor da Polícia Federal (PF), Andrei Passos (CONJUR, 2023). O ministro Flávio Dino apontou em seu twitter³ que *interessa* a recuperação do exemplar porque, em suas palavras, “ninguém rouba a democracia”.

2.4.1.3 Desvios

A série de desvios pode ser colocada à prova a partir de um desvio inicial que coloca em campo outros elementos e que altera, desse modo, a composição e o curso de ação. No caso específico da réplica, a composição era sua exposição no STF. O desvio inicial se dá com a invasão dos terroristas à Corte e com o roubo do exemplar.

Os desvios seguem, de modo resumido, o seguinte caminho: **Ato I:** A réplica da Constituição exposta no STF é roubada; **Ato II:** A réplica é levada para o sul de Minas Gerais; **Ato III:** A réplica é entregue à delegacia de Varginha (MG); **Ato IV:** A réplica é devolvida ao STF.

Este é o caminho partindo da réplica (ator não-humano). Outro caminho possível é partir das ações dos atores humanos: **Ato I:** Roubam a réplica da Constituição; **Ato II:** Marcelo leva a réplica para o sul de Minas Gerais; **Ato III:** Marcelo vai à delegacia de Varginha (MG) entregar a réplica; **Ato IV:** Flávio Dino e Andrei Passos devolvem a réplica à presidente do STF, Rosa Weber, e à ministra da Suprema Corte, Cármen Lúcia.

Independente do caminho seguido, partindo do ator não-humano ou dos atores humanos, a tradução deste curso de ação é a mesma, em ambos os casos descrita no Ato IV.

2.4.1.4 Tradução

No caso específico da cópia da Constituição, a tradução é a recuperação do objeto. No entanto, os atos terroristas resultaram em outras sequências de desvios e traduções, como a reforma das instalações dos edifícios depredados, restauração das obras mutiladas, demissões e, ainda, prisões dos terroristas que foram identificados (MENDES, 2023).

³ Disponível em: <https://twitter.com/FlavioDino/status/1614011220494794752>. Acesso em: 13 jun. 2023.

O bolsonarista Marcelo Fernandes Lima, após investigações da PF, também foi preso no dia 25 de janeiro (MARZULLO, 2023). Além disso, foi instaurado, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o Inquérito (ING) 4923 para apurar as condutas do governador do DF, Ibaneis Rocha – que ficou afastado do cargo por 66 dias –, do ex-secretário de Segurança Pública do DF, Anderson Torres, do ex-comandante da Polícia Militar do DF, Fábio Augusto Vieira, entre outras autoridades (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2023).

Essas traduções apontam para a necessidade de maior atenção dos representantes políticos e de toda a sociedade brasileira aos objetos de memória que sofrem com os ataques constantes às instituições democráticas do país, e ressaltam a importância de espaços que salvaguardam a memória social (TAVARES, 2023).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As noções de materialidade e intencionalidade dos objetos revelam as complexas relações destes com o ambiente no qual estão inseridos, e para com os atores que os criam, os armazenam e os utilizam. Ulteriormente aos fins práticos, os objetos são investidos de significado, alcançando um lugar simbólico e memorialístico nos ambientes públicos e privados.

Em 08 de janeiro, os brasileiros observaram um ataque às suas instituições democráticas mediante o caráter simbólico das edificações e dos objetos patrimoniados nas respectivas sedes dos Três Poderes. O dano ao patrimônio e o ônus financeiro foram exorbitantes, mas nada comparado para a democracia e para os símbolos constituidores e constituintes. A restauração e recuperação dos semióforos, a instauração de inquéritos e demais medidas tomadas, são, em contrapartida, respostas dos poderes instituídos. Um exemplo é a devolução da réplica da Constituição Federal ao STF. Por meio da TAR, foi possível observar que o enunciado “o sistema eleitoral brasileiro não é seguro” mobilizou atores e eventos que culminaram na intentona golpista de 08 de janeiro de 2023 às sedes dos Três Poderes da República.

O curso de ação teve diversos desvios até culminar na tradução de reintegração da réplica à Corte, e salvaguarda de um objeto relevante para a memória coletiva. A materialidade e intencionalidades presentes na Constituição Federal revestem a tradução de simbolismos, algo observado em outros enunciados, como: a “democracia não pode ser

usurpada ou roubada”. À luz desses enunciados, corrobora-se a importância das instituições de memória nacionais para a tutela da memória social e coletiva da sociedade brasileira.

Segundo a TAR, é necessário estender os fatos a diferentes cosmogramas, sem partir de ideias pré-concebidas. Nessa direção, no recorte da presente investigação, uma de suas limitações é não explorar, em cosmogramas, a(s) cosmologia(s) criada(s) e cultivada(s) pelos denominados “bolsonaristas”, algo que pode vir a ser explorado em estudos futuros, ao considerar, por exemplo, a leitura deste grupo sobre o valor de memória dos objetos mutilados ou roubados.

AGRADECIMENTO

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento.

REFERÊNCIAS

AMORIM, A. K. A.; RABELLO, R. Materialidade do livro: mapeamento e visualização temática na literatura em Ciência da Informação. **RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 20, n. 00, p. e022021, 2022.

ARRUDA, R. Veja o que aliados a Bolsonaro disseram sobre invasão ao Congresso. **Estado de Minas**, 2023. Disponível em: bit.ly/42X2J0K. Acesso em: 22 jun. 2023.

BARBOSA, J. R. **Chauvinismo e extrema direita**: crítica aos herdeiros do sigma. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

BRASIL DE FATO. TSE rebate acusações e fake news de Bolsonaro contra o sistema eleitoral e urnas eletrônicas. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/465OkCd>. Acesso em: 19 jun. 2023.

BRASILIA. Múcio contraria Lula e diz que intentona golpista de 8 de janeiro não teve um líder. **Brasília**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3Jsz5t7>. Acesso em: 22 jun. 2023.

CONJUR. Réplica da Constituição roubada por bolsonaristas é devolvida ao STF. **Conjur**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3NepKGw>. Acesso em: 13 jun. 2023.

CORREIO DO POVO. 8 de janeiro: Com danos estimados em R\$ 20 milhões, restaurações prosseguem. **Correio do Povo**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3qPhCF5>. Acesso em: 19 jun. 2023.

ESCOBAR, A. Actores, redes e novos produtores de conhecimento: os movimentos sociais e a transição paradigmática nas ciências. *In*: SANTOS, B. S. (Org.). **Conhecimento Prudente para**

uma Vida Decente - 'Um Discurso sobre as Ciências Revisitado'. Portugal: Edições Afrontamento, 2004.

FONSECA, B.; SCOFIELD, L. Bolsonaristas usam código “Festa da Selma” para coordenar invasão em Brasília. Publica, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3Xmb24R>. Acesso em: 22 jun. 2023.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. *In*: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE (CAIS/ACSI), 23., 1995, Edmonton-Alberta. **Anais [...]** Edmonton-Alberta: CAIS, 1995.

FROHMANN, B. Discourse and documentation: Some implications for pedagogy and research. **Journal of Education for Library and Information Science**, n. 42, p. 13-28, 2000.

FROHMANN, B. O caráter social, material e público da informação. *In*: FUJITA, M. S.; MARTELETO, R. M.; LARA, M. L. G. (Orgs.). **A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Fundepe, 2008. p. 13-36.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1990.

LATOUR, B.; WOOLGAR, S. **A Vida de Laboratório**: a produção dos fatos científicos. Rio de Janeiro, Relume Dumará. 1997.

LATOUR, B. **Reagregando o social**: uma introdução à teoria do ator-rede. São Paulo: Edusc, 2012.

LATOUR, B. **Cogitamus**: seis cartas sobre as humanidades científicas. São Paulo: Editora 34, 2016.

LATOUR, B. **A esperança de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

MARZULLO, L. Saiba quem é o bolsonarista preso pela PF que levou réplica da Constituição durante invasão ao STF. **O Globo**, 2023. Disponível em: <http://glo.bo/43LzEqk>. Acesso em: 13 jun. 2023.

MENDES, L. Moraes finaliza análise e mantém 294 presos por atos de 8 de janeiro. **CNN Brasil**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/46eT1ti>. Acesso em: 13 jun. 2023.

MEYRIAT, J. Documento, documentação, documentologia. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 21, n. 3, p. 240-253, jul./set. 2016.

MURGUIA, E. I. O colecionismo bibliográfico: uma abordagem do livro para além da informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, n. especial, 1. sem., p. 87-104, 2009.

OLIVEIRA, E. B.; RODRIGUES, G. M. As concepções de memória na Ciência da Informação no Brasil: estudo preliminar sobre a ocorrência do tema na produção científica. **PontodeAcesso**, Salvador, v. 3, n. 3, p. 216-239, 2009.

ORTEGA, C. D.; TOLENTINO, V. S. O livro: do objeto ao documento na prática bibliográfica. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, v. 25, p. 1-22, 2020.

PODER360. Leia a cronologia dos fatos que levaram às invasões. **Poder360**, 2023a. Disponível em: <https://bit.ly/3pcJx13>. Acesso em: 19 jun. 2023.

PODER360. “Marginais fizeram aquilo”, diz Bolsonaro sobre o 8 de Janeiro. **Poder360**, 2023b. Disponível em: <https://bit.ly/3XCag49>. Acesso em: 22 jun. 2023.

POMIAN, Krzysztof. A história das estruturas. In: LE GOFF, Jacques. **A história nova**. 4. ed. São Paulo. Martins Fontes, 1998.

RABELLO, R. Informação institucionalizada e materializada como documento. **Brazilian Journal of Information Science**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 5-25, 2019.

SILVA, I. O; MARTINS, G. K. Apropriação da memória pela Ciência da Informação e o papel legitimador das Instituições de Memória. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 28, n. 2, e-109562, abr./jun., 2022.

SOARES, L.; PAIVA, S. Homem que levou réplica da Constituição do STF e entregou à PF em MG cita proteção: 'Peguei para que não fosse destruída'. **G1**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3XdFFcC>. Acesso em: 13 jun. 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF autoriza retorno de Ibaneis Rocha ao governo do Distrito Federal. **STF**, 2023. Disponível em: <https://bit.ly/43SgF6D>. Acesso em: 13 jun. 2023.

TAVARES, M. F. D. A cidade está lá fora? Instituições de memória e o mundo digital. **Revista Brasileira de Preservação Digital**, Campinas, v. 4, e023010, p. 1-23, 2023.